

Aviso nº 12 /GM/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2016.

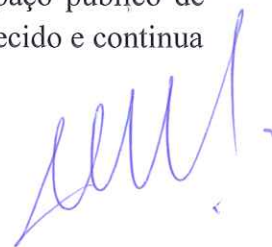
Ao Senhor
RONALD FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Nacional de Saúde
Anexo do Ministério da Saúde, ala B, 1º andar, sala 104
70050-000 Brasília-DF

Assunto: Indicação do Doutor VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO, para ocupar o cargo de Coordenador da Saúde Mental.

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, informo que recebi a Recomendação nº 020, de 2015, que trata da política de saúde mental. Seus considerandos apontam a existência de um retrocesso na implementação dessa política pelo Ministério da Saúde, como falta de investimento, aprovação do marco regulatório das comunidades terapêuticas e disseminação de internações compulsórias.
2. Aponta ainda a nomeação do Doutor VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO, como Coordenador da Saúde Mental, como mais um retrocesso por ele ter sido Diretor-Médico do Hospital Doutor Eiras e ter se posicionado nos anos 90 contra o projeto de lei da reforma psiquiátrica.
3. Essas alegações ganharam manchete nos jornais e proporções incompatíveis com a verdade, o que me levou a afirmar em nota oficial e na reunião do pleno desse Conselho, em dezembro, que a política de saúde mental não irá retroceder e que os fatos alegados contra o Doutor VALENCIUS não procedem.
4. Não procedem porque na época em que ele foi Diretor-Médico do Hospital Doutor Eiras (1993 a 1998) - ainda que já se discutisse a necessidade de um novo modelo de saúde mental - era nos hospitais psiquiátricos que os médicos psiquiatras exerciam a sua profissão.

5. A intervenção no hospital Doutor Eiras ocorreu em 2001, três anos após o Doutor Valencius ter deixado a sua direção (1998).
6. Quanto ao posicionamento do Doutor Valencius contra o primeiro Projeto de Lei apresentado, é importante ressaltar a sua contribuição na última versão, a ora a Lei nº 10.2016, com a qual ele sempre esteve de acordo e a respeitou integralmente no exercício de sua profissão.
7. Em reunião no final do mês de dezembro, com representantes do Movimento de Defesa da Saúde Mental, Centro Brasileiro de Estudos em Saúde – CEBES e representante do Conselho Federal de Psicologia, reafirmei a não veracidade das afirmações contra o Doutor Valencius e comprometi-me com a manutenção da política de saúde mental disposta na Lei nº 10.2015, de 2001, em documentos deste Ministério e organismos internacionais.
8. Meu compromisso com a saúde mental e sua política, em acordo à Lei e aos documentos firmados pelo Ministério da Saúde, é absoluto. Estou novamente reafirmando e comprometendo-me com os avanços alcançados pelo Ministério da Saúde e todas as entidades que integram o SUS. A Lei nº 10.2016 na minha gestão frente ao Ministério da Saúde será o que nos pautará.
9. A melhoria das condições de vida das pessoas com transtorno mental, a humanização do cuidado e o respeito à dignidade humana são princípios invioláveis que não podem retroceder porque tem a pessoa humana como centro.
10. Por isso, afirmo e reafirmo que não haverá retrocesso, sob qualquer pretexto, de tudo o que foi e vem sendo realizado, e qualquer vislumbre de desrespeito será motivo para atuação direta deste Ministro no sentido de coibi-la.
11. Quanto à escolha do Coordenador da Área de Saúde Mental, afirmo tratar-se de profissional que tem a minha confiança, devendo haver um respeito quanto a isso. É importante para todos nós estabelecermos uma relação de confiança e diálogo franco para a melhoria de nosso sistema público de saúde.
12. Em relação a retrocessos que vinham sendo praticados pelo Ministério da Saúde, conforme menciona a Recomendação nº 020, determinarei ao Coordenador da área que os avalie para que possamos discuti-los nesse Conselho.
13. Desse modo, expresso a minha confiança em vocês e digo que confiança enseja uma relação de reciprocidade e por isso preciso contar também com a confiança do Conselho Nacional de Saúde, bem como de todos aqueles que integram e atuam no Movimento de Defesa da Saúde Mental.
14. Por outro lado não poderia deixar de condenar a invasão de espaço público de trabalho como forma de protesto quando o diálogo foi prontamente estabelecido e continua



aberto. Não podemos aceitar nenhuma forma de violência ainda mais quando se pode dialogar francamente.

15. Aproveito para solicitar a sua gentileza de encaminhar este Aviso a todos os representantes nele mencionados e que o mesmo seja lido na próxima reunião do Pleno do Conselho.

Atenciosamente,



MARCELO CASTRO
Ministro de Estado da Saúde